



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232

CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 616/94, DE 05 DE JULHO DE 1.994.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional-suplementar na importância de R\$-185.090,91 (cento e oitenta e cinco mil noventa reais e noventa e um centavos), destinado à suplementação das dotações abaixo discriminadas consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

2.4. Obras e Serviços Municipais

4110/04.15.0881.08 - Obras e Instalações.....R\$- 13.090,91
3120/10.60.3282.15 - Material de Consumo.....R\$- 1.090,91
3132/10.60.3282.15 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 3.636,36

2.7. Fundo Municipal de Saúde

4110/13.75.4282.28 - Obras e Instalações.....R\$- 90.909,10
4120/13.75.4281.19 - Equipamento e Material
Permanente.....R\$- 47.272,72

2.9. Despesas Gerais da Administração

4351/03.08.0332.38 - Amortização da Dívida
Contratada.....R\$- 29.090,91

.....
R\$-185.090,91

PARAGRAFO UNICO - O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo será coberto com o produto de:

a) reduções parciais de dotações do orçamento vigente:

2.4. Obras e Serviços Municipais

4110/10.60.3281.11 - Obras e Instalações.....R\$- 10.909,09
4110/11.62.3461.12 - Obras e Instalações.....R\$- 7.272,73
4120/16.88.5342.18 - Equipamento e Material
Permanente.....R\$- 10.909,10

2.5. Ensino

4110/08.47.2391.17 - Obras e Instalações.....R\$- 7.272,72
4120/08.47.2391.17 - Equipamento e Material
Permanente.....R\$- 14.181,82

.....
R\$- 50.545,46



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232

CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

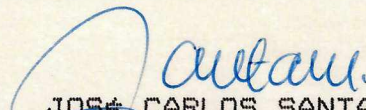
LEI Nº 616/94.....fls.02

b) excesso de arrecadação, a verificar-se,
conforme tendência do exercício.....R\$-134.545,45

R\$-185.090,91

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 05 de julho de 1.994.


JOSÉ CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar pela imprensa no JORNAL REGIONAL da cidade de Fernandópolis.


JOÃO AGRELLI
COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO